



**AEE - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS**

**EDITAL N. 002/2021**

**RECADATRAMENTO ONLINE DE BOLSA FILANTROPIA – ANO 2021**

**Mantidas da AEE: Universidade Evangélica de Goiás; Campus de CERES; Faculdade Evangélica Raízes; Faculdade Evangélica Goianésia; Faculdade Evangélica de Ceres; Faculdade Evangélica de Rubiataba; Faculdade Evangélica de Jaraguá e Faculdade Evangélica de Senador Canedo.**

A AEE - Associação Educativa Evangélica, por meio do UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social, torna público o Edital de Recadastramento n. 002/2021 para a Renovação das informações socioeconômicas dos bolsistas do Programa de Bolsa Filantropia conforme determina a Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de Novembro de 2017-Seção III, Art.15.

**I- FINALIDADE**

1.1 Tornar público a convocação de todos os bolsistas contemplados com a Bolsa Filantropia até **2020/2**, para participarem do Recadastramento das informações socioeconômicas dos discentes, e do seu grupo familiar.

**II- OBJETIVOS**

2.1 Realizar atualização cadastral do/as discentes contemplados/as com Bolsa Filantropia, considerando que este programa visa atender os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que comprovem este perfil conforme determinação legal (Lei n. 12.101/09).

2. Atualizar as informações socioeconômicas, e acadêmicas dos/as discentes contemplados com o programa de **Bolsa Filantropia até 2020/2**.

2.3 Verificar se os/as discentes ainda cumprem as condicionalidades para permanência do benefício estudantil da Bolsa Filantropia.

**III- DOS REQUISITOS**

3.1 É obrigatória a participação do processo de recadastramento da Bolsa Filantropia do ano de 2021, para todos os (as) discentes com matrícula ativa e que foram contemplados com esta bolsa até o ano de 2020/2.

**IV- DAS ETAPAS DE RECADASTRAMENTO ON LINE**

**4.1 - O recadastramento obedecerá às seguintes etapas:**

- I. Preenchimento do formulário online pelo AVA-ambiente virtual e
- II. Anexar todos os documentos solicitados em PDF (Anexo I)
- III. Análise socioeconômica e parecer final.





4.2 - A análise socioeconômica terá como fator prioritário a renda familiar mensal bruta e per capita do/da discente e de seu grupo familiar, associada, contudo, a outros critérios de análise definidos pela lei n. 12.101/09.

4.3- Para a análise e avaliação do Cadastro socioeconômico serão utilizadas as documentações enviadas pelo/a discente, e, poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste edital e ainda, proceder a outras formas de conhecimento da realidade social do/a discente através de consultas públicas, entrevistas individuais, visitas domiciliares, dentre outras.

Parágrafo Único - Os/as discentes que não realizarem o recadastramento e envio dos documentos no prazo estipulado neste edital, poderão sofrer a perda da bolsa de estudo, a partir da próxima matrícula.

#### **V- DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

5.1- Os/As discentes deverão anexar todos os documentos solicitados neste edital somente em PDF, juntamente com o questionário que deverá ser respondido diretamente no AVA (Avaliação de aprendizagem) – **sala de recadastramento de Bolsa Filantropia 2021.**

#### **VI- DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Preencher questionário e anexar documentos em PDF no AVA - Sala de Recadastramento de Bolsa Filantropia.</b>	<b>09 de novembro a 22 de novembro de 2021, até as 23:59 horas.</b>

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As informações declaradas no questionário socioeconômico bem como as documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do/a discente e de seu grupo familiar.

7.2 Bolsistas que estiverem em períodos de conclusão de curso, e os bolsistas **contemplados no ano de 2021/1 e 2021/2 estão liberados da participação do Recadastramento 2021.**

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos representantes da AEE-Associação Educativa Evangélica, para decisão final.

Anápolis, 08 de novembro de 2021.

**Augusto César Rocha Ventura**  
Presidente da AEE

## ANEXO I

### Lista de Documentos

**LISTA DE DOCUMENTOS**  
**RECADATRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO**  
**ENSINO SUPERIOR - ANO 2021**

1. **RG, CPF e Certidão De Nascimento** (para famílias que tenham menores no Grupo)
2. **Três (3) Últimos Contra Cheques**, para aqueles membros que trabalham de carteira assinada;
- 3.
4. **DECLARAÇÃO SIMPLES DE RENDA EMITIDA, ASSINADA E CARIMBADA POR CONTADOR** (Para os membros autônomos, proprietários de grandes ou pequenas empresas, trabalhadores rurais ou que realizam trabalhos informais);
5. **PARA MEMBROS FAMILIARES APOSENTADOS E PENSIONISTAS**- Apresentar o extrato do recebimento da aposentadoria ou do benefício social dos 3 últimos meses (emitir pelo site da previdência social);
6. **DIRF- Declaração de Imposto de Renda: Completa** para os que declaram Imposto de Renda (Esta é emitida por contador) e Comprovação de declaração de **ISENÇÃO** para os que **NÃO** declaram imposto de renda (documento emitido pela internet através do Google: - Digitar Receita Federal Restituição - Consulta de restituição - Digitar CPF e Data de Nascimento - Caracteres - Consultar - Imprimir o comprovante com a seguinte informação: **"Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil"**

**\*\*\* ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS SOMENTE E EM PDF.**

**NÃO PERCA SUA BOLSA DE ESTUDO DO PROUNI, FAÇA O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA CONFORME CRONOGRAMA, SOMENTE EM PDF.**

**UNISOCIAL- DEPARTAMENTO DE FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AEE**  
**(62) 3310:6604/6692/6806**